



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.	
Justificativa	Com vistas à continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto (saneamento) para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.	
Descrição dos serviços	Fornecimento de água e esgoto (saneamento) de forma ininterrupta no período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, conforme local de realização dos serviços constante deste TR.	
Pagamento	<p>O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, devendo a contratada apresentar as respectivas faturas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento, ressaltando-se que todas as faturas deverão ser atestadas pela Chefia do Cartório ou Assistente I.</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar todas as faturas sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no mesmo dia e de forma individualizada, ou seja, uma fatura por matrícula, visando-se uma maior eficiência nos procedimentos que antecedem o pagamento.</p>	
Local de realização dos serviços	Os serviços deverão ser prestados nos imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como a qualquer outro imóvel que passe a ser de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente são imóveis sob responsabilidade do TRE-AL cuja prestação do serviço é realizada:	
	ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA

	53ª ZE - JOAQUIM GOMES	6331220-4
	12ª ZE - PASSO DE CAMARAGIBE	5028752-4
	14ª ZE - PORTO CALVO	24478857-0
	21ª ZE - UNIÃO DOS PALMARES	24435878-8
Estimativa de custo da contratação	A média do valor mensal cobrado anualmente é de R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), dessa forma ESTIMAMOS um custo anual de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor este previsto no orçamento geral de 2024 (1325880).	

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2023.

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro

Gestor Contratual



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Gestor Contratual**, em 26/12/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1420877** e o código CRC **08E0E38F**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1420877v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Memorando nº 1386 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 21 de dezembro de 2023.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e tratamento de esgoto. Exercício 2024.

Senhor Secretário,

Visando evitar solução de continuidade na prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, com vistas à manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de tais serviços, para os prédios utilizados por este Regional em todo Estado de Alagoas, e para o período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três), solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das devidas providências para que este procedimento evolua ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, com a finalidade de obter autorização prévia para emissão de Nota de Empenho e para ratificação de inexigibilidade de licitação (conforme art. 26 da Lei 8.666/93), tendo em vista que na localidade o supramencionado serviço só é prestado pela VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A (CNPJ 44.992.350/0001-57).

Frisamos que a média mensal é de R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), logo o gasto anual será na ordem de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor este previsto no orçamento geral de 2024 (1325880).

A empresa goza de regularidade junto à Justiça Trabalhista (1422076), ao FGTS (1422079), e também a Receita Federal Brasileira (1422072), promovemos a juntada da certidão do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (1422085); não

consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (1422091).

Respeitosamente,

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro
Gestora Contratual



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Gestor Contratual, em 26/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1420878** e o código CRC **E282E205**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1420878v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

RELATÓRIO

VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. -2023	
MUNICÍPIO	VALOR (ANUAL)
JOAQUIM GOMES	R\$ 1.383,84
PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 1.489,26
PORTO CALVO	R\$ 712,26
UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 1.100,68
TOTAL	DESPESAS GASTAS EM 2023 R\$ 4.686,04 PREVISÃO PARA 2024 - R\$ 5.154,64



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**,
Gestor Contratual, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421664** e o código CRC **B80ABABF**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1421664v14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
CNPJ: 44.992.350/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:25 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **8AC4.6D9A.A6B4.778E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.992.350/0001-57

Certidão nº: 74562538/2023

Expedição: 26/12/2023, às 09:57:34

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.992.350/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.992.350/0001-57
Razão Social: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS SA
Endereço: RUA DR ANTONIO ARECIPO 622 SALA A PARTE / CENTRO / UNIAO DOS PALMARES / AL / 57800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121321321852674835

Informação obtida em 26/12/2023 10:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2023 10:02:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**
CNPJ: **44.992.350/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**

CPF/CNPJ: **44.992.350/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:00 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de dezembro de 2023.

À SEIC para aferição da compatibilidade de preços, com vista à contratação direta - autorização para emissão de empenho em nome da VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A (CNPJ 44.992.350/0001-57 - com vista ao fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, no Municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares, nos termos do regulamento interno de contratações.

Por oportuno, assinalo que o TR de evento 1420877 tem caráter meramente indicativo, uma vez que se trata de contratação de serviço essencial prestado em regime de exclusividade, a teor da informação veiculada no Memorando 1386 (doc. 1420878), em que este Órgão figura como mero aderente, portanto não se há de falar em aprovação do documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 26/12/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422496** e o código CRC **FD6A0068**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1422496v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de dezembro de 2023.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, pelo período de um ano, visando a atender os municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares.

A unidade demandante informou que **a média do valor mensal cobrado nos últimos seis meses foi de R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme 1420877. Bem como juntou:

- a) Consulta TCU (1422085);
- b) Certidão Negativa Estadual (1422532);
- c) Certidão Negativa Federal (1422072);
- d) Certidão Negativa Trabalhista (1422076) e
- e) Certidão Negativa do FGTS (1422076).

Os autos vieram para complemento da instrução, nos termos do Despacho GSAD 1422496.

Tendo em vista que se trata de serviço público essencial executado de forma exclusiva desnecessária a realização de pesquisa para verificação da vantajosidade dos preços a serem contratados, nos termos Parecer PGFN/CJU/CLC nº 829/2008 e Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020.

Com essas considerações, com base no valor mensal médio apresentado pela unidade demandante, estimamos **o valor anual da contratação em R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e sugerimos, s.m.j., a contratação direta da empresa **AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.**

Esta unidade juntou a certidão estadual 1422532. Deixo de proceder a juntada de nova consulta CADIN, nesta data, tendo em vista a impossibilidade decorrente da transição da administração do Cadin para a PGFN, fato que ensejará a necessidade de novo cadastramento dos servidores desta unidade, nos termos tratados no processo SEI nº 0010223-05.2023.6.02.8000.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 27/12/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422524** e o código CRC **DE253C85**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1422524v1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 44.992.350/0001-57

Nome/Contribuinte: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS SA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/02/2024

Emitida às 06:03:48 do dia 20/12/2023

Código de controle da certidão: 2225-3DD5-B31E-41AA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de dezembro de 2023.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Remeto os presentes autos a essa Assessoria, para análise de conformidade da contratação direta da VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A, CNPJ 44.992.350/0001-57, nos termos do regulamento interno de contratações.

Por oportuno, esclareço que o TR de evento 1420877 tem caráter meramente indicativo, uma vez que se trata de contratação de serviço essencial prestado em regime de exclusividade, a teor da informação veiculada no Memorando 1386 (doc. 1420878), em que este Órgão figura como mero aderente, portanto não se há de falar em aprovação do documento.

Em tempo, informo que a presente contratação consta do item 064, do Anexo I do Plano de Contratações Anual de 2024 deste Regional, evento 1422743, página 5.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 27/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422732** e o código CRC **A69EA1CC**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1422732v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 418/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescrevem a Resolução do TSE nº 23.702/2022;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas nas Resoluções do CNJ nº 182/2013, 347/2020 e 468/2022;

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria de Administração deste Regional constante dos autos do Processo SEI nº 0003165-48.2023.6.02.8000;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da modernização da gestão, por meio do estabelecimento de padrões de governança na Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade administrativa com consenso, compromisso e responsabilidade para a melhoria permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2024, na forma do Anexo I desta Portaria (doc. SEI nº 1388838).

Art. 2º O plano de que trata o art. 1º deverá ser publicado no Portal da Transparência do Tribunal e no Diário da Justiça Eletrônico, devendo ser reavaliado sempre que necessário, com republicação, em caso de alterações.

Art. 3º As necessidades encaminhadas extemporaneamente serão contempladas na Proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício seguinte, com exceção daquelas de caráter inadiável e/ou urgente, que serão submetidas à aprovação do Comitê de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, condicionada à compatibilidade orçamentária.

Art. 4º Não fazem parte deste plano as contratações relacionadas à:

I - Ações de capacitação de pessoal; e

II - Suprimento de fundos;

Art. 5º O processamento das contratações, em harmonia com o previsto no Planejamento Estratégico do órgão deverá ocorrer nos seguintes prazos:

I - Na vigência da Lei nº 8.666/93, nos casos que se aplica:

a) 120 dias úteis, para concursos e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnica ou técnica e preço;

b) 105 dias úteis, para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço;

c) 60 dias úteis, para demais tomadas de preço;

d) 60 dias úteis, para convite e pregão; e

e) 15 dias úteis, para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade.

II - na vigência da Lei nº 14.133/21, nos casos que se aplica, qualquer que seja a modalidade da licitação:

a) para aquisição de bens:

1. 60 dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

2. 75 dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pelo item 1 desta alínea.

b) no caso de serviços e obras:

1. 65 dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

2. 90 dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;

3. 120 dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;

4. 105 dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelos itens 1, 2 e 3 desta alínea.

c) 75 dias úteis, para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance;

d) 105 dias úteis, para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico;

e) 15 dias úteis, para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade.

§ 1º O acompanhamento e o controle dos prazos serão feitos pelas unidades orgânicas envolvidas, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou outros instrumentos disponíveis.

§ 2º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, a unidade responsável pelo atraso deverá apresentar as justificativas no momento de conclusão da respectiva fase, sem prejuízo do prosseguimento da tramitação processual.

§ 3º O Comitê de Aquisições deverá repassar orientações para que as unidades demandantes e demais unidades envolvidas informem, nos meses de abril, julho e outubro, o andamento das medidas administrativas referentes às contratações programadas neste Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o modelo constante no Anexo II desta Portaria (doc. SEI nº 1388839).

Art. 6º Compete à Presidência do Tribunal solucionar os casos omissos, bem como expedir normas e procedimentos complementares para a execução do disposto neste ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 27/10/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388835** e o código CRC **7EFF05B3**.

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
001	15660 E OUTROS	AAMO	JCGA	MATERIAL FARMACOLÓGICO	NECESSIDADE DE GARANTIR QUE O ATENDIMENTO OFERTADO PELA AAMO AOS SERVIDORES SEJA ADEQUADO E SATISFATORIO	300	5.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
002	380 E OUTROS	AAMO	JCGA	MATERIAL HOSPITALAR	NECESSIDADE DE GARANTIR QUE O ATENDIMENTO MÉDICO OFERTADO PELA AAMO AOS SERVIDORES SEJA ADEQUADO E SATISFATORIO	100	3.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
003	15769 E OUTROS	AAMO	JCGA	MATERIAL ODONTOLÓGICO	NECESSIDADE DE GARANTIR QUE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO OFERTADO PELA AAMO AOS SERVIDORES SEJA ADEQUADO E SATISFATORIO	800	15.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
004	19380	AAMO	JCGA	RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, O TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL GERADO PELA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05.	1	5.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	abril/2024	0001468-26.2022.6.02.8000
005	25330	ACS	JCGA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA TRIBUNAL QUANTO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO, DIAGRAMADOR, TENDO EM VISTA QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS NÃO SE ENCONTRAM INCLuíDOS NAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO FUNCIONAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.	1	85.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
006	12637	ACS	JCGA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS, PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ALAGOAS (TRE-AL), DENTRO DO ESTADO DE ALAGOAS, NAS MODALIDADES: AO VIVO PRESENCIAL (EXECUTADO NO LOCAL DO EVENTO), AO VIVO NÃO-PRESENCIAL (GRAVADO E REPRODUZIDO SIMULTANEAMENTE) OU GRAVADO PREVIAMENTE	1	53.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	julho/2024	0003554-67.2022.6.02.8000
007	12556	ACS	JCGA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA NÃO CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PERTENCENTE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, E DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM E SUA TRANSMISSÃO VIA YOUTUBE PRINCIPALMENTE PARA AS SESSÕES DO PLENO DESTA CORTE DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO DE ACORDO COM A DEMANDA	1	62.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	setembro/2024	0006075-19.2021.6.02.8000
008	23795	ASI	JCGA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE VIGILANTE ADMINISTRATIVO (NÃO UTILIZA ARMA DE FOGO), 44 HORAS SEMANAIS, SENDO UM VIGILANTE MASCULINO E UMA VIGILANTE FEMININA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEDE ATUAL DO TRE/AL (OAM - GAZETA), CONFORME EXIGÊNCIA DO CNJ	2	96.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
009	16657	ASI	JCGA	ARMAMENTOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DOIS DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES (TASERS) PARA SEREM PORTADOS PELOS CINCO AGENTES POLICIAIS JUDICIAIS LOTADOS NA ASI DO TRE/AL	2	13.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
010	14501	ASI	JCGA	CATRACA ELETRÔNICA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE QUATRO CATRACAS ELETRÔNICAS PARA A SEDE ATUAL DO TRE/AL (OAM - GAZETA), CONFORME EXIGÊNCIA DO CNJ	4	35.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
011	601933 E OUTROS	ASI	JCGA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DE BASTÕES RETRÁTEIS, LANTERNAS TÁTICAS E ALGEMAS DE PUNHO COM TRAVA	1	8.500,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
012	4316	ASI	JCGA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	NECESSIDADE DE DE LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO COM ASSISTÊNCIA DE UM PROFISSIONAL IAT (INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO) CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA QUE OS CINCO AGENTES POLICIAIS JUDICIAIS E O ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL POSSAM PRATICAR TIROS DE ARMAS DE FOGO DE POSSO DO TRE/AL	1	9.600,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
013	17996 E OUTROS	ASI	JCGA	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SPRAYS DE PIMENTA E GRANADAS NÃO LETAIS	1	10.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
014	24155	ASI	JCGA	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE: 1) PROJETO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA CFTV-IP NA SEDE ATUAL DO TRE/AL (PRÉDIO OAM-GAZETA), VALOR ESTIMADO R\$ 10.000,00; E 02 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA CFTV-IP NA SEDE ATUAL DO TRE/AL (PRÉDIO OAM-GAZETA), VALOR ESTIMADO R\$ 50.000,00. A IMPLANTAÇÃO CONSISTE NO FORNECIMENTO TODOS EQUIPAMENTOS (CÂMERAS, MONITORES ETC), MATERIAIS ACESSÓRIOS (CABOS, CONECTORES ETC) E TAMBÉM OS SERVIÇOS DE: A) INSTALAÇÃO; B) CONFIGURAÇÃO; C) TREINAMENTO P/ SERVIDORES QUE IRÃO MONITORAR AS CÂMERAS; E D) MANUTENÇÃO POR 1 ANO	2	60.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
015	6661	COINF	JCGA	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO MICROCOMPUTADORES DA SEDE DESTA REGIONAL	1	497.785,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
016	8435	COINF	JCGA	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO NOTEBOOKS DA SEDE DESTA REGIONAL	1	189.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
017	605447 E OUTROS	COINF	JCGA	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE SERVIDORES DO FÓRUM ELEITORAL DE ARAPIRACA - 2º MAIOR ELEITORADO DO ESTADO	1	281.631,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
018	605447 E OUTROS	COINF	JCGA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE ATIVOS DE REDE PARA POSTOS DE ATENDIMENTO AO ELEITORADO	1	98.818,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
019	26476	COINF	JCGA	BACKBONE SECUNDÁRIO	NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE BACKBONE DE DADOS ENTRE A SEDE DO REGIONAL, CARTÓRIOS ELEITORAIS, POSTOS DE ATENDIMENTO E ESCRITÓRIOS REMOTOS	1	660.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	novembro/2024	0011213-69.2018.6.02.8000
020	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENLACE DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA	1	69.210,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	setembro/2024	0010601-34.2018.6.02.8000
021	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENLACE DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA	1	68.210,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	agosto/2024	0007163-29.2020.6.02.8000
022	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENLACE DEDICADO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS PARA FINS DE CONECTIVIDADE DO FÓRUM ELEITORAL DE ARAPIRACA/AL	1	48.700,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	março/2024	0007994-09.2022.6.02.8000
023	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE ENLACES DEDICADOS, PARA AS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	1	53.500,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	julho/2024	0004076-31.2021.6.02.8000

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
024	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FIBRA APAGADA PARA PERMITIR A INTERCONEXÃO ENTRE O TRE E O FÓRUM ELEITORAL DE MACEIÓ, SITE DE CONTINGÊNCIA DO REGIONAL	1	42.800,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	outubro/2024	0007390-82.2021.6.02.8000
025	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENLACE DEDICADO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS PARA FINS DE REDUNDÂNCIA DE CONEXÃO NO PRÉDIO SEDE DO TRE/AL	1	37.450,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	outubro/2024	0004676-52.2021.6.02.8000
026	26476	COINF	JCGA	COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ENDEREÇO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E OUTROS	1	51.790,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
027	27472	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	1	343.688,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	março/2024	
028	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	1	100.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	maio/2024	0004603-17.2020.6.02.8000
029	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE HARDWARE EM USO NESTE REGIONAL - NO-BREAKS	1	100.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	abril/2024	
030	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE SOFTWARE – VMWARE	1	294.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	maio/2024	0004679-07.2021.6.02.8000
031	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE SOFTWARE EM USO NESTE REGIONAL - LICENCIAMENTO MICROSOFT	1	196.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	abril/2024	
032	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE SOFTWARE EM USO NESTE REGIONAL - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE IMC	1	80.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	novembro/2024	0004748-05.2022.6.02.8000
033	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE SOFTWARE - LICENÇAS ADICIONAIS PARA SOLUÇÃO ARUBA, EM USO NA INFRAESTRUTURA DE TIC DESTA TRIBUNAL (WIFI)	1	150.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	fevereiro/2024	0007461-50.2022.6.02.8000
034	22314	COINF	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA DE HARDWARE EM USO NESTE REGIONAL - EQUIPAMENTOS HPE STOREONCE	1	100.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	novembro/2024	
035	27260	COINF	JCGA	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO TÉCNICO – UST DESTINADAS AO SUPORTE NÍVEL 1 E NÍVEL 2 DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - COINF EM RELAÇÃO AO PLENO, UNIDADES DA SECRETARIA E TODOS OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO ESTADO, FACE O LIMITADÍSSIMO QUADRO DE SERVIDORES DA COINF: 08 (OITO), JÁ PONDERADOS E INCLUSOS OS CHEFES DE SEÇÃO E O COORDENADOR	1	592.908,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	dezembro/2024	0003287-95.2022.6.02.8000
036	25917	CSCOR	JCGA	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	1	177.872,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
037	27200	CSCOR	JCGA	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS E SISTEMAS, A EXEMPLO DO DJE E DO PJE, QUE NECESSITEM DA ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS.	50	4.941,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
038	21121	CSCOR	JCGA	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	1	148.227,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
039	25992	CSCOR	JCGA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	NECESSIDADE DO SOFTWARE DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS MIRO, PARA ORGANIZAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA CSCOR.	1	18.818,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
040	25992	CSCOR	JCGA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA LICENÇAS DO SOFTWARE SQL NAVIGATOR FOR ORACLE	5	20.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	dezembro/2024	0007460-65.2022.6.02.8000
041	25992	CSCOR	JCGA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU ASSINATURA DE LICENÇAS DE PACOTES MICROSOFT OFFICE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDAS DE DIVERSAS UNIDADES DO TRE-AL	10	30.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
042	25992	CSCOR	JCGA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU ASSINATURA DE LICENÇAS SOFTWARE VIDEOCONFERÊNCIA HOMOLOGADO PELO CNJ	30	30.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	abril/2024	0006002-81.2020.6.02.8000
043	196 E OUTROS	EJE	JCGA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO PARA ALUNOS DURANTE AS PALESTRAS DO JOVEM ELEITOR E ELEITOR DO FUTURO (CADERNOS, CAMISAS, BOLSAS TIPO CARTEIRO, BLOCO DE NOTAS, BONÉ, CANETAS ETC)	1	28.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
044	3719	EJE	JCGA	PASSAGENS PARA O PAÍS	NECESSIDADE DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS MAGISTRADOS, AUTORIDADES, SERVIDORES, CONVIDADOS E DEMAIS COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS (EJE + SRACF + SAD)	1	31.825,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	dezembro/2024	
045	15156	EJE	JCGA	SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES JUNTO AO TRE-AL, PARA CONTAR COM UMA ENTIDADE ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E PROFISSIONAL, DOS ESTAGIÁRIOS, EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES	1	515.000,00	MÉDIO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	julho/2024	
046	17019	EJE	JCGA	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, FESTIVIDADES E HOMENAGENS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA EJE	1	12.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
047	19976	EJE	JCGA	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - MAESTRO CORAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE AULAS DE TERAPIA MUSICAL PARA, COM VISTAS AO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL, INCLUINDO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1	25.000,00	BAIXO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	
048	3697	PRE	JCGA	ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK E COQUETE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AOS SERVIDORES, MEMBROS E OUTROS POSSÍVEIS PARTICIPANTES DAS SESSÕES E EVENTOS DESTA REGIONAL, COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL	1	35.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	maio/2024	
049	3719	SAD	JCGA	PASSAGENS PARA O PAÍS	NECESSIDADE DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS MAGISTRADOS, AUTORIDADES, SERVIDORES, CONVIDADOS E DEMAIS COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS (EJE + SRACF + SAD)	400	262.652,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	dezembro/2024	

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
050	10138	SAD	JCGA	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA DIGITAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, A SER APRESENTADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 3º C/C O ART. 8º DA DN TCU 187/2020	1	2.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	janeiro/2024	
051	5380	SAPEV	JCGA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE MOTORISTA - CATEGORIAS "B" E "D", MOTOCICLISTA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, COPEIRO, GARÇOM, ASCENSORISTA, RECEPCIONISTA, CARREGADOR, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, CONFERENTE, CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSÃO E MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EM 05 CONTRATOS	4	2.217.500,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	março/2024	0001707-69.2018.6.02.8000; 0005839-33.2022.6.02.8000
052	14265	SAPEV	JCGA	COLETA DE LIXO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO PRODUZIDO PELO EDIFÍCIO-SEDE E DISPONIBILIDADE GRATUITA DE DOIS CONTÊINERES DE 1,2 METRO CÚBICO DE CAPACIDADE, INCLUIDA A TAXA DE COLETA DE LIXO	1	25.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	outubro/2024	0005274-06.2021.6.02.8000
053	25372	SAPEV	JCGA	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRE/AL	1	300.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	
054	13544	SAPEV	JCGA	LAVAGEM DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRE-AL	1	25.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
055	24090	SAPEV	JCGA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LAVAGEM DE CALÇADAS EXTERNAS E DEMAIS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	656.354,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	julho/2024	0002697-55.2021.6.02.8000
056	4316	SAPEV	JCGA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) IMÓVEIS PARA SEDIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARTORÁRIAS VINCULADAS AO TRE/AL	23	3.240.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	
057	20648	SAPEV	JCGA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO	6	14.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	novembro/2024	
058	601980 E OUTROS	SAPEV	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1	16.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
059	3565	SAPEV	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO TRIBUNAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	1	50.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	maio/2024	
060	607150 E OUTROS	SAPEV	JCGA	PEÇAS AUTOMOTIVAS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO TRIBUNAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	1	90.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	maio/2024	
061	906	SAPEV	JCGA	SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO TRIBUNAL	1	45.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
062	3417	SAPEV	JCGA	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA AS DIVERSAS UNIDADES DO TRE/AL	1	25.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
063	25410	SAPEV	JCGA	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO TRIBUNAL	1	15.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
064	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE JOAQUIM GOMES, PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES E PORTO CALVO	1	5.500,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0011767-62.2022.6.02.8000
065	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA, CACIMBINHAS, DELMIRO GOUVEIA, IGACI, MATA GRANDE, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PÃO DE AÇÚCAR, PENEDO, PORTO REAL DO COLÉGIO, QUABRANGULO, SANTANA DO IPANEMA E SÃO JOSÉ DA TAPERA	1	8.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0010935-29.2022.6.02.8000
066	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS IMÓVEIS QUE ABRIGAM AS SEGUINTE UNIDADES DO TRE/AL: NOVA SEDE - MACEIÓ; ANTIGA SEDE - MACEIÓ; BIBLIOTECA - MACEIÓ; FÓRUM ELEITORAL - MACEIÓ; GALPÃO JARAGUÁ - MACEIÓ, 6ª ZONA ELEITORAL - ATALAIA; 8ª ZONA ELEITORAL - PILAR; 9ª ZONA ELEITORAL - MURICI; 15ª ZONA ELEITORAL - RIO LARGO E 26ª ZONA ELEITORAL - MARECHAL DEODORO	1	90.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0008902-03.2021.6.02.8000
067	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE ARAPIRACA, GIRAU DO PONCIANO, CAMPO ALEGRE, SÃO SEBASTIÃO E MAJOR IZIDORO	1	21.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0012104-51.2022.6.02.8000
068	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATAJAL, OBJETIVANDO ATENDER AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DE BOCA DA MATAJAL - 48ª ZONA ELEITORAL	1	1.500,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0011974-61.2022.6.02.8000
069	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VICOSSAIA, OBJETIVANDO ATENDER AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DE VICOSSAIA - 5ª ZONA ELEITORAL	1	2.500,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0012039-56.2022.6.02.8000
070	22845	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORURUPE, OBJETIVANDO ATENDER AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DE CORURUPE	1	1.500,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	janeiro/2024	0011984-08.2022.6.02.8000
071	14982	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES, REGISTRADAS E SEDEX, CONSIDERANDO APENAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS	1	20.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	outubro/2024	

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
072	4120	SAPEV	JCGA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUIDA A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1.060.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	janeiro/2024	
073	21873	SAPEV	JCGA	TELEFONIA FIXA	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER À DEMANDA DE COMUNICAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	1	66.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	janeiro/2024	
074	18139	SAPEV	JCGA	TELEFONIA MÓVEL E PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER À DEMANDA DE COMUNICAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEIS, POR MEIO DE 2 CONTRATOS	2	74.113,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	setembro/2024	0002802-32.2021.6.02.8000; 0006731-10.2020.6.02.8000
075	647	SAPEV	JCGA	VEÍCULOS DIVERSOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE INTERESSE DO TRIBUNAL	1	500.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
076	24015	SAPEV	JCGA	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, PARA OS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS (TRE/AL)	1	1.430.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	setembro/2024	
077	606524 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1	140.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
078	602277 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	MATERIAIS DE CONSUMO - TIC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - TIC	1	39.527,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
079	1275 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	29.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
080	99 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	87.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
081	150605 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1	137.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
082	2259 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1	87.459,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
083	4009 E OUTROS	SEALMOX	JCGA	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1	6.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
084	14636	SEALMOX	JCGA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1	2.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
085	23108	SEGAB	JCGA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1	122.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
086	150002	SEGAB	JCGA	LIVROS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DO TRE/AL	100	40.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
087	23108	SEGAB	JCGA	PLATAFORMA PARA ACESSO A E-BOOKS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS PARA ACESSO A PLATAFORMAS DE BIBLIOTECAS DIGITAIS	1	25.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
088	22675	SEGAB	JCGA	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE ITENS DO ACERVO BIBLIOTECA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	23.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
089	19542	SEGAB	JCGA	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE VESTUÁRIOS UTILIZADOS PELOS MEMBROS E SERVIDORES DESTA TRIBUNAL, DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS	1	10.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
090	23108	SEIC	JCGA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	1	10.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
091	13768	SEPAT	JCGA	AR-CONDICIONADO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	20	114.326,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
092	15290	SEPAT	JCGA	ARMÁRIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	9	14.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
093	605584	SEPAT	JCGA	BEBEDOURO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	15	11.700,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
094	313	SEPAT	JCGA	CADEIRA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	20	25.400,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
095	14785	SEPAT	JCGA	ESTAÇÃO DE TRABALHO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	12	20.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
096	487680	SEPAT	JCGA	FORNO DE MICRO-ONDAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FORNOS DE MICRO-ONDAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	5	4.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
097	486187	SEPAT	JCGA	FRIGOBAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	5	6.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
098	14238	SEPAT	JCGA	LONGARINA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	6	5.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
099	321	SEPAT	JCGA	MESA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MESAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	8	16.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
100	10984	SEPAT	JCGA	POLTRONA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	16	116.612,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
101	710	SEPAT	JCGA	VENTILADOR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS	4	1.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
102	23108	SGF	JCGA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.	1	11.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
103	26000	SLC	JCGA	ADESÃO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS	NECESSIDADE DE ADESÃO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS DO GOVERNO FEDERAL	1	17.681,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
104	11332	SLC	JCGA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR PUBLICAÇÕES EM JORNAIS	1	8.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
105	2771	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	68.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
106	9989	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE QUE OS EQUIPAMENTOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES DE USO, CUMPRINDO A SUA FUNÇÃO, SATISFAZENDO AS EXPECTATIVAS DE EFICIÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA	1	6.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
107	3557	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES NOS EDIFÍCIOS SEDE DO TRE/AL, FEM E ANTIGA SEDE – SINIMBU	2	40.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	julho/2024	0000880-92.2017.6.02.8000; 0001005-55.2020.6.02.8000
108	2356	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GERADORES NOS EDIFÍCIOS SEDE DO TRE/AL, FEM E ANTIGA SEDE – SINIMBU	1	22.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	março/2024	0011212-16.2020.6.02.8000
109	17426	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. REFORMA DIVERSAS EM OUTRAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS	1	179.628,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
110	19402	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EMPILHADEIRA	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EMPILHADEIRAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE QUE OS EQUIPAMENTOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES DE USO, CUMPRINDO A SUA FUNÇÃO, SATISFAZENDO AS EXPECTATIVAS DE EFICIÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA	1	35.000,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	agosto/2024	
111	2453	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE QUE AS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES DE USO, CUMPRINDO A SUA FUNÇÃO, SATISFAZENDO AS EXPECTATIVAS DE EFICIÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA	1	30.000,00	MÉDIO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
112	3662	SMR	JCGA	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	12.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
113	6145 E OUTROS	SMR	JCGA	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS/INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	36.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
114	867 E OUTROS	SMR	JCGA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS/INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	40.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
115	12745	SMR	JCGA	MATERIAL PARA PINTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEIS/INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	1	17.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
116	5622	SMR	JCGA	REFORMA DO ANEXO DA ANTIGA SEDE DO TRE-AL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. REFORMA DE ANEXO DA ANTIGA SEDE DO TRE-AL, CONFORME APROVADO NO PLANO DE OBRAS	1	808.074,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
117	5622	SMR	JCGA	REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE MACEIÓ -AL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE MACEIÓ – FEM, CONFORME APROVADO NO PLANO DE OBRAS	1	988.180,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	
118	15741	SMR	JCGA	SOFTWARE AUTOCAD LT2023	NECESSIDADE DE ASSINATURA ANUAL DO SOFTWARE AUTOCAD LT	1	9.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	março/2024	
119	24082	SPAЕ	JCGA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA	1	56.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
120	3719	SRACF	JCGA	PASSAGENS PARA O PAÍS	NECESSIDADE DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS MAGISTRADOS, AUTORIDADES, SERVIDORES, CONVIDADOS E DEMAIS COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS (EJE + SRACF + SAD)	1	48.811,00	ALTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	dezembro/2024	
121	5380	ACS	PLEITOS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL	1	45.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
122	12556	ACS	PLEITOS	AUDITORIA EXTERNA - 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, COM MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PELO YOUTUBE, E PRODUÇÃO DO MATERIAL GRAVADO, DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, A SEREM REALIZADOS NAS ELEIÇÕES DE 2024	1	30.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
123	12556	ACS	PLEITOS	AUDITORIA EXTERNA - 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, COM MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PELO YOUTUBE, E PRODUÇÃO DO MATERIAL GRAVADO, DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, A SEREM REALIZADOS NAS ELEIÇÕES DE 2025	1	30.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
124	12637	ACS	PLEITOS	TRADUÇÃO EM LIBRAS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS, PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ALAGOAS (TRE-AL)	1	10.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	
125	27260	COINF	PLEITOS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA, TRANSMISSÃO DE DADOS E PERIFÉRICOS DE TIC PARA AS ELEIÇÕES 2024	1	410.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
126	27260	CSELE	PLEITOS	APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS - 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATUAÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS E NO GALPÃO DE URNAS (SPLOG) DO TRE/AL	1	780.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
127	27260	CSELE	PLEITOS	APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS - 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATUAÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS E NO GALPÃO DE URNAS (SPLOG) DO TRE/AL	1	780.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
128	16898	CSELE	PLEITOS	BATERIAS PARA URNAS ELETRÔNICAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO SELADAS PARA URNAS ELETRÔNICAS	1.500	240.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
129	16898	CSELE	PLEITOS	BOBINAS DE PAPEL PARA URNAS ELETRÔNICAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA AS URNAS ELETRÔNICAS	5.700	40.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
130	16898	CSELE	PLEITOS	CABINAS DE VOTAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CABINAS DE VOTAÇÃO PARA AS URNAS ELETRÔNICAS	4.000	50.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
131	4142	CSELE	PLEITOS	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E CAIXAS DE PAPELÃO PARA AS URNAS ELETRÔNICAS	1	30.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
132	17906	EJE	PLEITOS	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FAIXAS E CARTAZES PARA USO NAS ELEIÇÕES	1	30.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
133	17388	EJE	PLEITOS	MATERIAL GRÁFICO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS ELEIÇÕES DE 2024	1	100.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
134	4367	EJE	PLEITOS	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS PARA USO NAS ELEIÇÕES	1	60.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
135	14269	EJE	PLEITOS	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE COLETES E CAMISETAS PARA USO NAS ELEIÇÕES	3.600	200.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
136	3697	PRE	PLEITOS	ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 1º TURNO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK E COQUETEL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AOS SERVIDORES, MEMBROS E OUTROS POSSÍVEIS PARTICIPANTES DAS SESSÕES E EVENTOS DESTA REGIONAL, COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL	1	40.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
137	3697	PRE	PLEITOS	ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 2º TURNO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK E COQUETEL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AOS SERVIDORES, MEMBROS E OUTROS POSSÍVEIS PARTICIPANTES DAS SESSÕES E EVENTOS DESTA REGIONAL, COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL	1	40.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
138	3719	SAD	PLEITOS	ADICIONAL DE PASSAGENS PARA SERVIDORES 1º TURNO	NECESSIDADE DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS MAGISTRADOS, AUTORIDADES, SERVIDORES, CONVIDADOS E DEMAIS COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS	1	60.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	
139	3719	SAD	PLEITOS	ADICIONAL DE PASSAGENS PARA SERVIDORES 2º TURNO	NECESSIDADE DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS MAGISTRADOS, AUTORIDADES, SERVIDORES, CONVIDADOS E DEMAIS COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS	1	3.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	
140	14109	SAD	PLEITOS	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MESÁRIOS E COLABORADORES QUE ATUARÃO NAS ELEIÇÕES 2024	1	1.700.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
141	14109	SAD	PLEITOS	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MESÁRIOS E COLABORADORES QUE ATUARÃO NAS ELEIÇÕES 2024	1	500.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
142	5380	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ACRESCIMO DE POSTOS DE TRABALHO DE CARREGADOR, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	90.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	abril/2024	
143	5380	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ACRESCIMO DE POSTOS DE TRABALHO DE COPEIRAGEM E GARÇOM, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	18.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	abril/2024	
144	5380	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ACRESCIMO DE POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTA, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	40.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	abril/2024	
145	5380	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PELOS TERCEIRIZADOS, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	30.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	abril/2024	
146	23795	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ACRESCIMO DE POSTOS DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	80.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	
147	4120	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	120.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	abril/2024	
148	23566	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	30.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	abril/2024	
149	22845	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	30.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	
150	4286	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	150.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
151	21873	SAPEV	PLEITOS	ADICIONAL DE TELEFONIA FIXA	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	10.000,00	ALTO	ADITAMENTO CONTRATUAL	junho/2024	
152	25372	SAPEV	PLEITOS	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	80.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
153	21750	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 1º TURNO	NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES	1	17.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
154	22888	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 1º TURNO	NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TOLDOS E CADEIRAS PARA A UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	45.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
155	21750	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 2º TURNO	NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES	1	5.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
156	22888	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 2º TURNO	NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TOLDOS E CADEIRAS PARA A UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	10.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
157	4014	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS DEMANDAS RELATIVAS AO PERÍODO ELEITORAL.	1	100.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
158	25089	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1º TURNO – TRANSPORTE AUXILIAR	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AGENTES E MATERIAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES PREPARATORIAS E DE EXECUÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2024 (ETAPAS DE VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, SEÇÕES ELEITORAIS, COLETA DE VOTOS, APURAÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE URNAS).	1	550.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
159	4014	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS DEMANDAS RELATIVAS AO PERÍODO ELEITORAL.	1	5.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
160	25089	SAPEV	PLEITOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2º TURNO – TRANSPORTE AUXILIAR	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AGENTES E MATERIAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES PREPARATORIAS E DE EXECUÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2024 (ETAPAS DE VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, SEÇÕES ELEITORAIS, COLETA DE VOTOS, APURAÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE URNAS).	1	130.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
161	3263	SAPEV	PLEITOS	TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E CARREGADORES NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES REGIONAIS DE TRANSPORTE, PARA ATUAÇÃO NA LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS PARA AS ELEIÇÕES	1	500.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
162	3263	SAPEV	PLEITOS	TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E CARREGADORES NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES REGIONAIS DE TRANSPORTE, PARA ATUAÇÃO NA LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS PARA AS ELEIÇÕES	1	130.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
163	19555	SEALMOX	PLEITOS	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 1º TURNO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA FORNECIMENTO AOS MESÁRIOS E COORDENADORES DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES	1	160.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
164	19555	SEALMOX	PLEITOS	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 2º TURNO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA FORNECIMENTO AOS MESÁRIOS E COORDENADORES DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES	1	60.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
165	602277 E OUTROS	SEALMOX	PLEITOS	MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE TIC PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	20.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
166	7703	SEALMOX	PLEITOS	MATERIAIS DE CONSUMO VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO PARA USO NAS URNAS ELETRÔNICAS	1.500	20.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
167	1275 E OUTROS	SEALMOX	PLEITOS	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SACOLAS E ENVELOPES PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	55.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
168	481295	SEALMOX	PLEITOS	MATERIAL DE COPA E COZINHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	19.285,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
169	99 E OUTROS	SEALMOX	PLEITOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ALAGOAS, NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DURANTE AS ELEIÇÕES	1	125.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
170	2259 E OUTROS	SEALMOX	PLEITOS	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER ÀS SEÇÕES ELEITORAIS EM ALAGOAS, ASSIM COMO AOS MESÁRIOS E COLABORADORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE AS ELEIÇÕES	1	220.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	abril/2024	
171	14354	SMR	PLEITOS	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA POSTOS DE TRABALHO DE ELETRICISTA, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS DO PERÍODO ELEITORAL.	1	140.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
172	603204 E OUTROS	SMR	PLEITOS	ADICIONAL DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS AUXILIARES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL	1	60.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	
173	21679	SMR	PLEITOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 1º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES, PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TAIS COMO VENTILADORES, BEBEDOUROS, FRIGOBARES, CONDICIONADORES DE AR, ELEVADORES, ENTRE OUTROS, DO TRE-AL	3	20.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	

ANEXO I
 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADITAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
174	21679	SMR	PLEITOS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 2º TURNO	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES, PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TAIS COMO VENTILADORES, BEBEDOUROS, FRIGOBARES, CONDICIONADORES DE AR, ELEVADORES, ENTRE OUTROS, DO TRE-AL	3	20.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	junho/2024	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

UNIDADE DEMANDANTE	NÚMERO DA DEMANDA NO PCA	VALOR PROGRAMADO	PROCESSO SEI	VALOR ESTIMADO (SEIC)	VALOR EMPENHADO (SGO)	SOBRA (SGO)	VALOR LIQUIDADADO (GESTÃO)	PORCENTAGEM DE ADERÊNCIA



PROCESSO : 0010553-02.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Parecer nº 1897 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata-se de pretensão de contratação da empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, visando a atender os municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares.

O valor cobrado anualmente será na ordem de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), quantia esta prevista no orçamento geral de 2024 (1325880).

A justificativa para a pretendida contratação, tal como consta no termo de referência (1420877) é a "... *continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto (saneamento) para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas*".

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Comentando sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação, ensina o administrativista MARÇAL JUSTEN FILHO:

"No caso do representante exclusivo, a Administração se depara, com estrutura organizacional privada, em que certo fornecedor atribui a um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

No Brasil, existem diversos diplomas que regulam cláusulas de exclusividade. Podem lembrar-se os casos da Lei nº 4.886/65 (representação comercial), 8.955/94 (franquia empresarial). Isso significa admitir desde logo que a questão não envolve apenas representante exclusivo, mas qualquer espécie de agente econômico titular de qualquer cláusula de exclusividade.

"...Outra hipótese, consiste no monopólio, natural ou não. O monopólio caracteriza-se quando existe um único fornecedor um produto ou serviço no mercado. Isso envolve, inclusive, serviços públicos. Assim, imagine-se a necessidade de transportes de produtos através da via férrea. A hipótese no Brasil (e enquanto não for adotado o modelo de compartilhamento de infra-estruturas essenciais), conduz à ausência de pluralidade de alternativas, na medida em que somente um serviços públicos se encontra em condições

jurídicas de prestar serviço. Até há pouco tempo, isso se passava com os serviços telecomunicação, que estão sendo objeto de um sistema competição. A pluralidade de operadores de serviços de telefonia afastou a idéia de inviabilidade de competição e produziu, aliás, problemas práticos de grande dimensão. "

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10a ed., São Paulo: Dialética, 2004, p. 273.)

O ajuste pretendido encontra, pois, fundamento legal no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Sendo a empresa Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Coruripe (CNPJ 04.287.961.0001-80) a única empresa a fornecer os serviços de água na região apontada no termo de referência, certamente não há possibilidade de competição, justificando, portanto a inexigibilidade do processo licitatório.

A questão encontra-se pacificada no âmbito do Tribunal de Contas da União, conforme se verifica abaixo:

ACÓRDÃO nº 1.776/2004 - TCU - Plenário

"9.1.1 - nas contratações de abastecimento de água, de correios e telégrafos e de publicação na Imprensa Nacional, o fundamento para a inexigibilidade de licitação deve ser o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;"

ACÓRDÃO Nº 5.249/2008 - TCU - Primeira Câmara

"9.5.15. enquadre corretamente, como de inexigibilidade, nos respectivos processos as hipóteses de contratação direta de serviços de Correios, Água e Imprensa Nacional, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, e não de dispensa de licitação;"

Ademais, a Lei nº 8.666/93 deu contornos distintos aos contratos em que a Administração Pública contratante é mera usuária de serviço público. Nessa hipótese, as regras pertinentes são ditadas pelo concessionário, permissionário, sem sujeição a algumas regras da Lei de Licitações. Nesse sentido o comando do art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93, *verbis*:

"Art. 62. (...)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

(...)

II- aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público."

Em suma, nos casos de contratação como o ora entelado, a Administração figura como contratante, usuária do serviço público prestado, sujeitando-se, portanto, às condições impostas pelo concessionário ou permissionário. Não podendo utilizar-se de seu poder de

império, ficando sujeita às mesmas condições contratuais previstas para o usuário comum.

No que diz respeito especificadamente à contratação por inexigibilidade, preceitua o artigo 26 e o seu parágrafo único da Lei 8666/93 que:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17, no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridades superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa do preço;"

Por sua vez, sendo o caso de fornecedor único do serviço, como atestado nos autos, não há outra escolha possível, satisfazendo, portanto, a regra do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Quanto à compatibilidade do preço, em regra recomenda-se avaliar a possibilidade de realizar pesquisas de mercado através de contratos com o mesmo objeto ou com objetos semelhantes com outros órgãos públicos, na forma da Orientação Normativa nº 17, de 12 de abril de 2009 da Advocacia Geral da União e na linha de entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 1.945/2006 e 705/2003 - Plenário).

Prosseguindo, verifica-se que foram juntadas as certidões de regularidade junto à Justiça Trabalhista (1422076); ao FGTS (1422079); ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (1422085) e justificativa para a não juntada de consulta ao CADIN (1422524).

3. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em face do que determina a Portaria Presidência nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, - segue a pertinente lista de verificação relativa ao **Anexo IX**: Contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente	X		1420878

	justificado?			
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	X		
4	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)		X	
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?		X	
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia		N/A	

	autenticada?			
	<p>4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante?</p> <p><i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i></p>		N/A	
	<p>5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):</p>		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;			
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;			
5	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;			
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;			
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;			
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.			
	A inviabilidade de			

6	<p>competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)</p>		X	
7	<p>Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem?</p> <p><i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i></p>		N/A	
8	<p>Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?</p>		X	POA 2024 (doc. 1325880)
9	<p>A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?</p>		X	
10	<p>A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?</p>		N/A	
11	<p>Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?</p>		N/A	
	<p>Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação</p>			

12	<p>dada pela Res. CNJ nº 229/2016?</p> <p><i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i></p>			N/A
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
14	Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Fls./Obs.
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?		X	
	1 FGTS	X		1422079
	2. INSS	X		1422079
	3. Receita Federal	X		1422072
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1422532
16	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1422076
17	Consta consulta ao CADIN?	X		1422524
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?			N/A
	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da			

19	contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1422085
----	--	---	--	---------

4. CONCLUSÃO

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica se manifesta favoravelmente à possibilidade da contratação da empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, visando a atender os municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares, pelo valor a ser cobrado anualmente na ordem de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), quantia esta prevista no orçamento geral de 2024 (1325880), por conduto do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 27/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423041** e o código CRC **6607D598**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1423041v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 28 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cuida o presente procedimento de pretensa contratação a **Empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**, inscrita sob o nº de **CNPJ nº 44.992.350/0001-57**, para fornecimento dos serviços de água e esgoto aos municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares, durante o exercício financeiro de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro).

Observo que se trata de serviço público essencial executado de forma exclusiva remunerado por tarifa pública, sendo desnecessária a realização de pesquisa para verificação da vantajosidade dos preços a serem contratados, nos termos do **Parecer PGFN/CJU/CLC nº 829/2008** e **Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020**.

O gasto anual será de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor este previsto no orçamento geral de 2024 (1325880).

Efetivada toda a instrução, foram os autos remetidos à análise da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral que, por meio do **Parecer 1897** (1423041), sugeriu a contratação direta da empresa retromencionada pela via de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, peço vênua para evoluir o feito à deliberação superior dessa Presidência, com vistas, se for da aquiescência de Vossa Excelência, ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 28/12/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423234** e o código CRC **DE7118A9**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1423234v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0010553-02.2023.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@

ASSUNTO : Autorização. Contratação direta. Exercício de 2024. Fornecimento dos serviços de água e esgoto aos municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares.

Decisão nº 5187 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para contratação direta da **Empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 44.992.350/0001-57, para fornecimento dos serviços de água e esgoto para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, nos municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares, durante o exercício financeiro de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro), conforme Termo de Referência SAPEV ([1420877](#)).

Observo que se trata de serviço público essencial executado de forma exclusiva remunerado por tarifa pública, sendo desnecessária a realização de pesquisa para verificação da vantajosidade dos preços a serem contratados, conforme **Parecer PGFN/CJU/CLC nº 829/2008** e **Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020**.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 1897/2023 ([1423041](#)), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, principalmente o Memorando nº 1386/2023 -TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV ([1420878](#)), que aponta que há disponibilidade orçamentária, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral ([1423234](#)).

Ademais, **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº **44.992.350/0001-57**, cujo gasto anual será de aproximadamente R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme previsto no orçamento geral de 2024 ([1325880](#)).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 28/12/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423406** e o código CRC **FD0E6D1F**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1423406v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de dezembro de 2023.

Diante da Decisão 5187,1423406, encaminho os presentes autos à SEIC, para publicação no Portal da Transparência e demais registros necessários.

Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho, no exercício seguinte, assim que possível.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 29/12/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423806** e o código CRC **02F82F09**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1423806v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao Despacho GSAD supra, registrei a Inexigibilidade aqui tratada sob o nº 64/2023:

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação Dispensa/Inexigibilidade Pedido de Cotação Eletrônica Eventos Sub-rogação Apoio

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Encerrar Inexigibilidade** 29/12/2023 13:38:4

Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
14000 - JUSTICA ELEITORAL	070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00064/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Objeto
VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, pelo período de um ano, visando a atender os municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração
1	5.154,64	28/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 29/12/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424226** e o código CRC **AC51C0F0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de janeiro de 2024.

À COFIN, após os registros realizados pela Seção de Instrução de Contratações, Despacho SEIC 1424226, para emissão da competente nota de empenho, assim que possível.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 03/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424871** e o código CRC **AE7F6389**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1424871v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 04 de janeiro de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1424871).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 04/01/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424888** e o código CRC **31206BCE**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1424888v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE: 71/2024

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **Thallesson Flavio Santos Gomes, Estagiário(a)**, em 15/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 18/01/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429566** e o código CRC **CBB66B61**.

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 70/2024

Observação:

Desconsiderar o evento 1429566



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**,
Chefe de Seção, em 18/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431916** e o código CRC **FAE922BB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de janeiro de 2024.

À SAD.

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1431916), registro minha assinatura na 2024NE70, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 19/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432002** e o código CRC **3F2D42D3**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1432002v1

Data e hora da consulta: 19/01/2024 15:06
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	NE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	IEF AGUA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/01/2024	Global	0011767-62.2022.6.02	-	5.154,64

Favorecido

Código	Nome	CEP	
44.992.350/0001-57	VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.	57800-000	
Endereço	Município	UF	Telefone
DOUTOR ANTONIO GOMES DE 302 CENTRO	UNIAO DOS PALMARES	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

Descrição

Fornecimento de água para os Cartórios Eleitorais situados nos Municípios de JOAQUIM GOMES, PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES e PORTO CALVO /AL. EXERCÍCIO 2024.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/01/2024 15:06:45	Alteração

Data e hora da consulta: 19/01/2024 15:06

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.154,64

Subelemento 44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Fornecimento de água para os Cartórios Eleitorais situados nos Municípios de JOAQUIM GOMES e PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES e PORTO CALVO/AL. Conclusão (1423234). SEI Nº 0010553-02.2023.6.02.8000.	5.154,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/01/2024	Inclusão	1,00000	5.154,6400	5.154,64

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

19/01/2024 15:06:45

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS

***.141.015-**

19/01/2024 08:39:10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de janeiro de 2024.

À SLC, para registro da nota de empenho.

À SAPEV, para acompanhamento e demais atos de gestão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 19/01/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432477** e o código CRC **4A19A191**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1432477v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 23 de janeiro de 2024.

Concluo o presente procedimento nesta SLC, após registros da NE 70/2024 no Contratos.Gov.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 24/01/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434043** e o código CRC **117B24CF**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1434043v1

Dados do Contrato - Contrato num.: 2024NE000070 - UG: 070011 - TRE/ALNúmero do instrumento: **2024NE000070** Fornecedor: **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**CNPJ/CPF/ID Genérico: **44.992.350/0001-57**Processo Núm.: **0010553-02.2023.6.02.8000** Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Data Assinatura: **19/01/2024**Tipo do Contrato: **Empenho**Tipo Licitação: **Inexigibilidade**Número Licitação: **00070/2024**Data Vigência Início: **19/01/2024**Data Vigência Fim: **31/12/2024**Valor Global: **5.154,64**Núm. Parcelas: **1**Valor Parcial: **5.154,64**Valor Acumulado: **5.154,64**Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE JOAQUIM GOMES, PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES E PORTO CALVO /AL. EXERCÍCIO 2024.

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2024NE000070 - UG: 070011 - TRE/AL

Histórico

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2024NE000070	19/01/2024	19/01/2024	31/12/2024	5.154,64	1	5.154,64
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2024NE000070 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0010553-02.2023.6.02.8000						

Responsáveis - Contrato num.: 2024NE000070 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2024NE000070 - UG: 070011 - TRE/AL

Empenhos

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Ofício nº 503 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 21 de fevereiro de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor
Representante da empresa Verde Alagoas
Nesta

Assunto: Ref. vencimento das faturas. Verde Alagoas.

À Verde Alagoas.

Prezados,

Solicito os bons préstimos desta empresa para que as próximas faturas dos CDC's abaixo relacionados sejam emitidas em agrupamento com uma única data de vencimento, preferencialmente no primeiro dia último do mês subsequente ao mês faturado.

- CDC 6331220-4;
- CDC 24478857-0;
- CDC 5028752-4;
- CDC 24435878-8.

Atenciosamente,

Nadja Ribeiro
Téc. Judiciária da SAPEV/TRE-AL



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, em 21/02/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448194** e o código CRC **A86D4937**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1448194v3

Data de Envio:

21/02/2024 16:26:27

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS <sapev@tre-al.jus.br>

Para:

gfrancaf@verdealagoas.com.br
jlousadae@verdealagoas.com.br

Assunto:

Ofício nº 503 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Mensagem:

Segue anexo.

Anexos:

Oficio_1448194.html



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor

Representante da empresa Verde Alagoas

Nesta

Assunto: Mudança de Titularidade. Imóvel de Maragogi. Matrícula 4530780-6

Prezado Senhor,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas começou a utilizar o prédio cuja matrícula é nº 4530780-6, situado na Praça Santo Antônio de Pádua, nº 30, centro, cidade de Maragogi, Alagoas CEP, 57955-000, de propriedade do Município de Maragogi/AL, CNPJ sob o número: 12.248.522/0001-96, a partir da data de 25/01/2024, Cessão do imóvel para abrigar o Posto de Atendimento definitivo da 14ª ZE, conforme cópia do Contrato nº 01/2024 (anexa).

Desta feita, requeremos que **a partir desta data 25/01/2024 as faturas sejam emitidas sob a titularidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e encaminhadas ao seu Edifício-Sede**, localizado à Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, CEP: 57.051-090, Maceió/AL.

Certos do pronto atendimento, remetemos-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, em 23/02/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450257** e o código CRC **C126EB85**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1450257v7

Data de Envio:

23/02/2024 13:50:56

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS <sapev@tre-al.jus.br>

Para:

gfrancaf@verdealagoas.com.br
jlousadae@verdealagoas.com.br

Assunto:

Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Mensagem:

Segue anexo.

Anexos:

Oficio_1450257.html

Data de Envio:

23/02/2024 13:52:32

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS <sapev@tre-al.jus.br>

Para:

gfrancaf@verdealagoas.com.br
jlousadae@verdealagoas.com.br

Assunto:

Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Mensagem:

Segue anexo.

Anexos:

Contrato 01-2024. Maragogi.pdf
Oficio_1450257.html



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 1104 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

À GSAD,

Senhor Secretário,

Tendo em vista, que no Município de **Maragogi** até o dia 24 de janeiro de 2024, o fornecimento de água era custeado pela Prefeitura local, e que a partir de 25 de janeiro de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas solicita a empresa Verde Ambiental Alagoas S/A através do ofício 554 (1450257), a responsabilidade sob a titularidade do imóvel situado na Praça Santo Antônio de Pádua, nº 30, centro, cidade de Maragogi.

Solicito a autorização para que seja incluída esta respectiva cidade na contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 2024, complementando as informações do Memorando 1386 (1420878) e seja incluída no reconhecimento de inexigibilidade, em aditamento a Decisão 5187 (1423406).

Faço juntada do e-mail resposta da concessionária sobre a dedução de impostos nas faturas emitidas de acordo com instrução normativa, quanto prorrogação do prazo de vencimento das respectivas faturas evento 1453215 e anexo a segunda via de fatura agrupada (1453222).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, em 28/02/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453154** e o código CRC **A2381E8F**.

De: Gabriela Ferreira <gfrancaf@verdealagoas.com.br>
Para: Leandro Peixoto Gusmão <leandrogusmao@tre-al.jus.br>
CC: Luanda Miranda <lvieiram@verdealagoas.com.br>, Jennifer Entsev <jlouzadae@verdealagoas.com.br>
Data: 28/02/2024 06:05 PM
Assunto: RE: [sapev] Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Boa tarde, Leandro.

Para esse tramite é necessário que você nos envie um ofício solicitando a dedução dos impostos de acordo com instrução normativa, mencionando a matrícula em questão. Quanto ao vencimento não conseguimos a prorrogação para o dia 01/04, mas conseguimos para o dia 15/03, certo?

Atenciosamente,

Gabriela França

Analista de Cobrança e Arrecadação
+55 82 98188-8032



0800 941 0195

verdealagoas.com.br

@ /verdealagoas

De: Leandro Peixoto Gusmão <leandrogusmao@tre-al.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 17:53
Para: Gabriela Ferreira <gfrancaf@verdealagoas.com.br>
Assunto: Re: [sapev] Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Prezada fornecedora,

Por gentileza, não envia a fatura apartada referente a janeiro e fevereiro 2024 com os devidos impostos competentes, assim também como também vencimento para 01 de abril do corrente ano devido aos ajustes contratuais com a referida fornecedora.

Leandro Gusmão
Assistente II
SAPEV/TRE-AL

From: Gabriela Ferreira <gfrancaf@verdealagoas.com.br>
To: Leandro Peixoto Gusmão <leandrogusmao@tre-al.jus.br>
Cc: Jennifer Entsev <jlouzadae@verdealagoas.com.br>, Luanda Miranda <lvieiram@verdealagoas.com.br>
Date: Wed, 28 Feb 2024 20:37:05 +0000
Subject: [sapev] Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Boa tarde, Nadja.

Alteração realizada, conforme solicitado.
Seguem as faturas que constam em aberto.

 4530780-6 + DETALHES	Morador: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI Endereço: Praça Santo Antonio De Padua 1934, CENTRO	Rota de Leitura: 2102.02405390 Localização: 03.21.2102.0240.0490.0001 Hidrômetro: Y23S159390	Ligação Ligação Situação
FINANCEIRO	INFORMAÇÕES DE CADASTRO	ORDENS DE SERVIÇO	LEITURAS E CONSUMOS
Emitir	Editar	Trocar	
<input checked="" type="radio"/> Morador		<input type="radio"/> Proprietário	
Código: 25002776 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 06.015.041/0001-38 joseferreira@tre-al.jus.br (82)991090021		Código: 27104575 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI CPF/CNPJ: 12.248.522/0001-96 sefazmaragogi@gmail.com 992353311 (82)9810511	

Atenciosamente,

Gabriela França

Analista de Cobrança e Arrecadação

+55 82 98188-8032



De: TRE-AL/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS <sapev@tre-al.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 13:52

Para: Gabriela Ferreira <gfrancaf@verdealagoas.com.br>; jlousadae@verdealagoas.com.br <jlousadae@verdealagoas.com.br>

Assunto: Ofício nº 554 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Segue anexo.



Verde Alagoas

Avenida Dr. ANTONIO GOMES DE BARROS, 302

Data: 28/02/2024

Hora: 17:31:22

Página: 1 / 1

Relatório: FAT0001

Segunda Via de Fatura Agrupada

Distrito Operacional:	21 - MARAGOGI
Matrícula:	4530780-6
Seqüencial:	179163
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Cliente Morador:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Localização	03.21.2102.0240.0490.0001
Endereço	Praça Santo Antonio De Padua, 1934, CENTRO

Descrição das Faturas

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
01/2024	29/01/2024	217,73
02/2024	01/03/2024	217,73

QR Code Pix



USO EMPRESA:

Seqüencial	Valor a Pagar: (R\$)
179163	435,46



Verde Alagoas

Avenida Dr. ANTONIO GOMES DE BARROS, 302

Matrícula: 4530780-6

Seqüencial	Valor a Pagar: (R\$)
179163	435,46

82640000004-6 35461728010-3 00000004000-6 17916324020-5



Anexo XV

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Empresa: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S/A	
Procedimento Administrativo: 0010553-02.2023.6.02.8000	Contrato: Decisão (1423406).
Objeto: Prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto em Joaquim Gomes e Passo de Camaragibe, União dos Palmares, Porto Calvo e Maragogi	

ALTERAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS					
QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DOCUMENTAÇÃO GERAL)					
Consta dos autos, a seguinte documentação geral necessária a quaisquer alterações contratuais?			Sim	Não	Evento/Obs.
1	Documentação referente ao procedimento licitatório realizado?			X	Decisão (1423406)
2	Contrato original assinado pelas partes?			X	Decisão (1423406)
3	Eventuais termos aditivos e de apostilamentos precedentes?			X	Contratação recente
4	Extrato da publicação na imprensa oficial do contrato e de eventuais termos aditivos e de apostilamentos precedentes?		X		Extrato de Inegibilidade - DOU (1224050)
5	O prazo de vigência do ajuste (contrato, ata, etc.) está sendo observado devidamente? (Orientação Normativa/AGU nº 03, de		X		Vigorará enquanto houver a

	01/04/2009)?			ligação de água e esgoto no local.
6	Consulta ao SICAF para verificar se há registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?	X		1457897
7	Previsão de recurso orçamentário para suportar a despesa, conforme o caso.			A cargo da SGO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Além da documentação geral, acima, consta dos autos a documentação abaixo, necessária à formalização da prorrogação contratual?		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Manifestação da contratada demonstrando interesse na prorrogação do prazo vigência do contrato?		X	A contratação da concessionário esta vigente
2	Manifestação fundamentada da gestão acerca de: a) histórico de execução do contrato; b) necessidade da prorrogação; e c) eventual manutenção das condições vantajosas do ajuste?		X	Não se aplica
3	Manifestação fundamentada da gestão acerca da manutenção, pela contratada, ao longo da execução do ajuste, das condições de habilitação que foram exigidas na licitação?		X	Não se aplica
4	Documentação que comprove a regularidade da contratada junto à:			
4.1	Fazenda Pública Federal	X		(1457881)
4.2	Fazenda Pública Estadual	X		(1457937)
4.3	Fazenda Pública Municipal		X	
4.4	INSS	X		(1457881)
4.5	FGTS	X		(1457900)
4.6	Justiça do Trabalho	X		(1457892)
5	Consta previsão contratual de exclusão dos custos não		X	Não se aplica

	renováveis?			Não se aplica
5.1	Caso positivo, foram analisados e excluídos?		X	Não se aplica
ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES				
Além da documentação geral, acima, consta dos autos a documentação abaixo, necessária à formalização da prorrogação contratual?			Sim	Não
				Evento/Obs.
1	Manifestação da contratada concordando com os acréscimos e/ou supressões que serão formalizados no termo aditivo?		X	Não se aplica
2	Orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição dos custos unitários da alteração, conforme art. 7º, §2º, II, da Lei nº 8.666/93?	X		1453222
3	Foram observados, na formação dos termos aditivos, os limites quantitativos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, considerando individualmente os acréscimos/supressões?		X	Não se aplica
4	Justificativa que assegure a pertinência entre os serviços originariamente contratados e os serviços que serão acrescidos e/ou suprimidos, mediante aditivo?	X		1453222



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Chefe de Seção Substituta**, em 06/03/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1457862** e o código CRC **12FFBBDÁ**.

0010553-02.2023.6.02.8000 1457862v4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
CNPJ: 44.992.350/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:55 do dia 20/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2024.

Código de controle da certidão: **FC32.7C38.4AE0.CA4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.992.350/0001-57

Certidão n°: 5134638/2024

Expedição: 22/01/2024, às 13:21:05

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.992.350/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.992.350/0001-57
Razão Social: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.992.350/0001-57
Razão Social: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS SA
Endereço: RUA DR ANTONIO ARECIPO 622 SALA A PARTE / CENTRO / UNIAO DOS PALMARES / AL / 57800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022720295320720407

Informação obtida em 06/03/2024 15:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 44.992.350/0001-57

Nome/Contribuinte: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS SA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/04/2024

Emitida às 06:01:37 do dia 19/02/2024

Código de controle da certidão: D856-F4F1-528F-4DF5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 06 de março de 2024.

Devolvo os autos à SAPEV para que complemente a Informação 1104 (doc. 1453154), no sentido de indicar o valor a ser acrescido à contratação original, consubstanciada na Decisão 5187 (doc. 1423406), considerando a inclusão do Município de Maragogi em acréscimo.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 07/03/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1457955** e o código CRC **36A89B14**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1457955v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

RELATÓRIO

Em atendimento ao Despacho GSAD 1457955 e para complementar a Informação 1104 (doc. 1453154), esta unidade indica o valor a ser acrescido à contratação original, consubstanciada na Decisão 5187 (doc. 1423406), considerando a inclusão do Município de Maragogi em acréscimo.

Informamos os valores estimativos do custo da unidade, conforme planilha abaixo e faturas enviadas pela concessionária referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2024 (1453222):

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2024	R\$ 217,73
Fevereiro/2024	R\$ 217,73
Março/2024	R\$ 217,73
Abril /2024	R\$ 217,73
Mairo/2024	R\$ 217,73
Junho/2024	R\$ 217,73
Julho/2024	R\$ 217,73
Agosto/2024	R\$ 217,73
Setembro/2024	R\$ 217,73
Outubro/2024	R\$ 217,73
Novembro/2024	R\$ 217,73
Dezembro/2024	R\$ 217,73
TOTAL	R\$ 2.612,76



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Seção Substituta**, em 07/03/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1459251** e o código CRC **67603565**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2024.

À COFIN

Senhor Coordenador,

Em atenção à Informação 1104 SAPEV (doc. 1453154), solicito a Vossa Senhoria que seja providenciada a reserva de crédito, no sentido de instruir o acréscimo contratual assinalado, a ser promovido mediante reforço da Nota de Empenho 70/2024 (doc. 1432476), emitida em decorrência da Decisão 5187, da Presidência (doc. 1423406).

Observa-se que, considerando o valor anualizado da despesa já empenhada, R\$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o acréscimo indicado (doc. 1459251), de R\$ 2.612,76 (dois mil seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos), esclareço na oportunidade que o acréscimo **deverá se limitar ao valor de R\$ 1.288,66 (mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), em face do que previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devendo a unidade responsável informar posteriormente no decorrer da gestão da necessidade ou não de abertura de novo procedimento, caso confirmada a demanda assinalada.

Após a reserva de crédito, solicito encaminhar o feito diretamente à Assessoria Jurídica, que deverá considerar, para efeito de análise, o relato da Unidade Gestora, acerca do momento que tomou conhecimento da assunção dos serviços pela empresa Verde Ambiental Alagoas SA - CNPJ 44.992.350/0001-57, a justificar a proposição de acréscimo no presente momento (Ofício 554/2024 doc. 1450257).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 08/03/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1459321** e o código CRC **48CC9688**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1459321v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1459321).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 08/03/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460092** e o código CRC **06387F97**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1460092v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE: 66/2024

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460886** e o código CRC **D4DF6C0B**.

Data e hora da consulta: 11/03/2024 16:08
Usuário: ***.141.015-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	PE	66

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	IEF AGUA

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/03/2024	0010553-02.2023.6.02 -	-	1.288,66

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.992.350/0001-57	VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.	57800-000
Endereço		
DOUTOR ANTONIO GOMES DE 302 CENTRO		
Município	UF	Telefone
UNIAO DOS PALMARES	AL	

Descrição

Reserva de crédito para o fornecimento de água para os Cartórios Eleitorais situados nos Municípios de JOAQUIM GOMES, PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES e PORTO CALVO /AL. EXERCÍCIO 2024

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
11/03/2024	Inclusão	1.288,66



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de março de 2024.

À AJ-DG,

Sr. Assessor,

Em atendimento ao despacho GSAD (1459321),
encaminho os autos para continuidade do feito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 11/03/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461014** e o código CRC **55222C60**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1461014v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Em estrito atendimento ao que requerido no Despacho GSAD 1459321, esta Assessoria Jurídica registra que em caso de aditamento à contratação já firmada com a empresa Verde Ambiental Alagoas SA - CNPJ 44.992.350/0001-57, de forma a acrescentar o município de Maragogi na avença, o mesmo só poderá ocorrer a partir de então, não havendo possibilidade de retroagir a janeiro de 2024 como requerido.

Os pagamentos correspondentes ao lapso de janeiro até o ajuste ora tencionado devem ser indenizados, se for esse o caso e necessário.

Ante o exposto, encaminho os autos para ratificação/retificação do percentual do ajuste que será almejado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR**, **Assessor Jurídico**, em 12/03/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461451** e o código CRC **28302388**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 13 de março de 2024.

À Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Em atenção ao Despacho AJ-DG 1461451, observo que os valores do acréscimo limitam-se ao percentual legal, conforme exposto no Despacho GSAD 1459321, bem inferior ao que suscitado pela Unidade demandante no Despacho SAPEV 1459251, de tal forma que o momento de início da execução do aditivo não terá reflexo no valor apontado para o acréscimo, posto que já parte deficitário.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 13/03/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463325** e o código CRC **5F4A6E46**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1463325v1



PROCESSO : 0010553-02.2023.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Parecer nº 425 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata-se de encaminhamento à esta Assessoria, para manifestação acerca da proposição de aditamento contratual, formalizado pela Nota de Empenho 70/2024 (doc. 1432476), emitida em decorrência da Decisão 5187, da Presidência (doc. 1423406), que teve por objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de água, por meio de inexigibilidade de licitação.

2. DO PROCEDIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O aditamento foi solicitado pela SAPEV (1453154).

A lista de verificação exigida no Anexo XV da Portaria Presidência nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU (alteração nos contratos administrativos), que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas consta do evento SEI nº 1457862.

Costa dos autos esclarecimentos desta Assessoria Jurídica acerca de pagamentos anteriores à concretização do presente aditamento (1461451).

A SAD pontuou que o acréscimo deverá se limitar ao valor de R\$ 1.288,66 (mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), em face do que previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 (1459321).

Consta reserva de crédito feita pela SGO no valor suficiente para o acréscimo pretendido (1459321).

Foram juntadas aos autos as seguintes certidões:

- Certidão RFB (1457881);
- Certidão TST (1457892);
- Declaração SICAF (1457897);
- Certidão FGTS (1457900);
- Certidão Estadual (1457937).

Como questão incidente, quanto a possibilidade de realização de aditivo para alteração quantitativa em contratação formalizada por Nota de Empenho, há entendimento prévio desta Assessoria, por conduto do Parecer nº 2036 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (0601359) em sentido positivo a ser reforçado nesta análise.

A regra é que os contratos sejam escritos, com a exceção dos contratos verbais (os conhecidos suprimentos de fundo), no caso de despesas que não envolvam valor superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da lei 8.666/1993, feitas em regime de adiantamento e que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação (art. 60, parágrafo único,

da Lei nº 8.666/93; art. 68 da Lei nº 4.320/64; art. 45 do Decreto nº 93.872/86).

Conforme previsão contida no art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, as contratações com valores superiores à modalidade convite exigem a formalização de termo contratual, salvo se envolverem compra com entrega imediata e integral da qual não resulte obrigação futura. Em contratações inferiores à modalidade convite, é possível utilizar modos mais simples de formalização, a exemplo da nota de empenho, exceto se envolverem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Assim, temos que os contratos administrativos podem ser formalizados por termo de contrato ou outros instrumentos mais simples, como nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço, carta-contrato.

O objeto do contrato pode ser acrescido ou suprimido na proporção do valor inicial atualizado do contrato, desde que atendido o percentual máximo de 25% para obras, serviços e compras, e de 50% para reforma de edifício e de equipamento. Nas supressões, esses montantes podem ser maiores se houver a concordância das partes.

Os termos aditivos que alterarem o contrato original devem ser publicados na imprensa oficial como condição para sua eficácia. Assim, tão logo haja a celebração do aditamento, o extrato do referido termo deve ser encaminhado para imprensa oficial até o 5º dia do mês seguinte à assinatura, devendo a publicação ocorrer em até 20 dias daquela data.

Vejamos a resposta a uma consulta formulada no *site* da Zênite, contratada por este Tribunal, para prestação de serviços de consultoria jurídica:

"É possível aditar contrato formalizado mediante nota de empenho?"

De plano, não cabe confusão entre os significados que os rótulos "contrato" e "termo de contrato" expressam. Contrato é a relação jurídica de natureza obrigacional, por meio da qual a contratada assume a obrigação de executar o objeto firmado em favor da contratante e, assim feito, esta, por sua vez, obriga-se a efetuar o pagamento do valor ajustado. Termo de contrato é o instrumento que formaliza a celebração de uma relação contratual.

A Lei nº 8.666/93 estabelece ser "nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento". Portanto, a regra, é que a relação jurídica de natureza contratual envolvendo órgãos e entidades da Administração Pública deve ser formalizada por meio da celebração de termo de contrato.

*Contudo, em determinadas situações, a própria Lei nº 8.666/93 autoriza a substituição do termo de contrato por outros instrumentos, tais como carta contrato, nota de empenho, autorização de compra e ordem de execução de serviços. Essas hipóteses estão disciplinadas no seu art. 62, *caput* e § 4º.*

O que se deve ter em mente é que todos esses instrumentos apenas representam diferentes maneiras para formalizar a relação contratual. Por isso, a substituição do termo de contrato por outro instrumento hábil não impede a Administração de lançar mão da prerrogativa outorgada pela Lei de Licitações segundo a qual poderá alterar unilateralmente os contratos para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que

respeitados os direitos do contratado.

Em outras palavras, a Lei nº 8.666/93 confere à Administração a prerrogativa de alterar unilateralmente as relações jurídicas de natureza obrigacional denominadas como contratos, independentemente do instrumento empregado para formalizar essas relações.

Daí porque, se o termo de contrato foi substituído pela nota de empenho, o aditamento da relação contratual requer a juntada, ao processo administrativo de contratação, de um ato que formalize isso, fazendo remissão às condições inicialmente estabelecidas pela nota de empenho, pelo edital e pela proposta, especificando as novas obrigações às quais fica sujeito o contratado. E se, por conta dessas alterações, o valor inicialmente ajustado for também alterado, será necessário reforçar a nota de empenho.

Nesses termos, é possível aditar contrato formalizado mediante nota de empenho, impondo-se, para tanto, o respeito aos mesmos requisitos e limites, especialmente aqueles disciplinados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, que devem ser observados quando da alteração dos ajustes formalizados por termo de contrato."

(Alteração do contrato - Formalização do contrato - Nota de empenho - Possibilidade. Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 247, p. 924, set. 2014, seção Perguntas e Respostas.)

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, em resposta ao encaminhamento da Secretaria de Administração constante do Despacho GSAD 1463325, por estar dentro dos limites legais, esta Assessoria Jurídica não enxerga óbices ao aditamento da Nota de Empenho 70/2024 (doc. 1432476), emitida em decorrência da Decisão 5187, da Presidência (doc. 1423406), que teve por objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de água, por meio de inexigibilidade de licitação, nos valores apontados pela Secretaria de Administração no Despacho GSAD 1459321.

Vale ressaltar, por oportuno, que o extrato do mencionado aditamento deverá ser publicado na imprensa oficial como condição para sua eficácia.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, **Analista Judiciário**, em 14/03/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464228** e o código CRC **2F1853E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 15 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de proposição de aditamento contratual, formalizado pela Nota de Empenho 70/2024 (1432476), que trata da contratação direta da **Empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 44.992.350/0001-57, para fornecimento dos serviços de água e esgoto para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, nos municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares, durante o exercício financeiro de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro), conforme Termo de Referência SAPEV ([1420877](#)).

O acréscimo de **R\$ 1.288,66 (mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor anualizado da despesa já empenhada, R\$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e atende ao limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Com vista dos autos, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral manifestou-se por meio do Parecer 425 (1464228), pela regularidade do aditamento pretendido.

Do exposto, considerando o que consta no presente procedimento, em especial o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, faço os autos conclusos a Vossa Excelência, para a necessária e competente deliberação, com a sugestão de que seja autorizada a alteração contratual, nas condições propostas.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 15/03/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464706** e o código CRC **950F4AC0**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1464706v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0010553-02.2023.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. para fornecimento dos serviços de água e esgoto para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, nos municípios de JOAQUIM GOMES, PASSO DE CAMARAGIBE, PORTO CALVO E UNIÃO DOS PALMARES, durante o exercício financeiro de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro), acrescentar o Município de Maragogi .

Decisão nº 1214 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Versam os autos de proposição de aditamento contratual, formalizado pela Nota de Empenho 70/2024 (1432476), que trata da contratação direta da Empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita no CNPJ nº 44.992.350/0001-57, para fornecimento dos serviços de água e esgoto para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, nos municípios de **Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares**, de forma a acrescentar prédio situado no **Município de Maragogi** na avença, durante o exercício financeiro de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro).

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 425/2024 (1464228), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, que aponta que há disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Por conduto da conclusão (1464706), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Ademais, **AUTORIZO** contratação da Empresa **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.992.350/0001-57, com acréscimo de **R\$ 1.288,66 (mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor anualizado da despesa já empenhada, no valor de **R\$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, **que** atende ao limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 21/03/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465000** e o código CRC **4FDEFA12**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1465000v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de março de 2024.

Devolvo os autos ao GPRES, a pedido.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 21/03/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468628** e o código CRC **882F976F**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1468628v1



PROCESSO : 0010553-02.2023.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Tornar sem efeito Decisão 1214/2024. O referido aditamento tem como objeto a alteração quantitativa.

Decisão nº 1353 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em vista o Despacho GSAD (1468628), chamo o feito à ordem para retificar a ocorrência de erro material na Decisão 1214/2024 (1465000), tornando-a sem efeito e conferindo-lhe a seguinte nova redação:

Versam os autos de proposição de aditamento contratual, formalizado pela Nota de Empenho 70/2024 (1432476), que trata da contratação direta da Empresa **VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 44.992.350/0001-57, para fornecimento dos serviços de água e esgoto para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, nos municípios de **Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e União dos Palmares**, de forma a acrescentar prédio situado no **Município de Maragogi** na avença, durante o exercício financeiro de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro), conforme Termo de Referência SAPEV (1420877).

O referido aditamento tem como objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, formalizada por Nota de Empenho, há entendimento prévio desta Assessoria, por conduto do Parecer 2036/2019 (0601359).

Ressalto, por oportuno, que valor total do acréscimo de **R\$ 1.288,66 (mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor anualizado da despesa já empenhada, R\$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e atende ao limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Portaria Presidência nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU (alteração nos contratos administrativos).

Por conduto da conclusão (1464706), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Ademais, **AUTORIZO** contratação da **Empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.992.350/0001-57, com acréscimo de **R\$ 1.288,66 (mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor anualizado da despesa já empenhada, no valor de **R\$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, que atende ao limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Superado o erro material, retorne-se o presente procedimento à Secretaria de Administração para medidas de sua

alçada, pelas unidades competentes.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 22/03/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468824** e o código CRC **4A2F19B9**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1468824v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de março de 2024.

Remeto os autos à SLC/SEIC, para eventuais registros acerca do aditamento contratual autorizado pela Decisão 1353 (doc. 1468824), e à COFIN, para emissão da correspondente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 22/03/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470094** e o código CRC **0450B1BD**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1470094v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de março de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1470094).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 22/03/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470118** e o código CRC **2923CC76**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1470118v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE: 70/2024

Observação:

Reforço: 1.288,66\$ conforme Decisão 1468824



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 25/03/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470541** e o código CRC **0D9EAC8F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2024.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1470541), registro minha assinatura no empenho 2024NE70, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 25/03/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470693** e o código CRC **E29B6722**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1470693v1

Data e hora da consulta: 25/03/2024 18:41
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	NE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	IEF AGUA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/01/2024	Global	0011767-62.2022.6.02	-	6.443,30

Favorecido

Código	Nome	CEP	
44.992.350/0001-57	VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.	57800-000	
Endereço	Município	UF	Telefone
DOUTOR ANTONIO GOMES DE 302 CENTRO	UNIAO DOS PALMARES	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Fornecimento de água para os Cartórios Eleitorais situados nos Municípios de JOAQUIM GOMES, PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES e PORTO CALVO /AL. EXERCÍCIO 2024.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 25/03/2024 18:41
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.443,30

Subelemento 44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Fornecimento de água para os Cartórios Eleitorais situados nos Municípios de JOAQUIM GOMES e PASSO DE CAMARAGIBE, UNIÃO DOS PALMARES e PORTO CALVO/AL. Conclusão (1423234). SEI Nº 0010553-02.2023.6.02.8000.	6.443,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/01/2024	Inclusão	1,00000	5.154,6400	5.154,64
25/03/2024	Reforço	1,00000	1.288,6600	1.288,66

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

25/03/2024 18:41:42

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

25/03/2024 14:47:01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2024.

À SLC, para eventuais registros acerca da nota de emepnho e posterior remessa à SAPEV, Unidade Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 25/03/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471169** e o código CRC **A6779CCF**.

0010553-02.2023.6.02.8000

1471169v1